

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1593/2023/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº CASACIVIL-PRO-2023/09717, resolve, para fim de regularização funcional, prorrogar o Ato Administrativo nº 1696/2022/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 11/11/2022, que trata da cessão de FRANCIELY WLADIA MURARO MARINS, Técnica Administrativa, Matrícula Funcional nº 203999/1, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções no Ministério Público Federal - Procuradoria da República do Estado de Mato Grosso, em Juína - MT, pelo período de 03 de novembro de 2023 a 02 de novembro de 2024, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2023.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4ae1cacc

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar